



QUAIS SÃO OS OBJETIVOS?

- MOBILIZAR E PROPICIAR ATITUDES RESPONSÁVEIS E COMPROMETIDAS COM AS QUESTÕES SOCIOAMBIENTAIS, CONSIDERANDO OS ASPECTOS LOCAL E GLOBAL, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.
- CONTRIBUIR PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS NACIONAL (LEI Nº 9.795/1999) E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (LEI Nº 12.056/2011), DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DA RESOLUÇÃO Nº 262, DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE/BA.
- QUALIFICAR UMA NOVA GERAÇÃO QUE CONTRIBUIRÁ COM SOLUÇÕES COERENTES, FRENTE AOS PROBLEMAS SOCIOAMBIENTAIS QUE AFLIGEM A REALIDADE LOCAL E O MUNDO ATUAL.
DISCUTIR CAMINHOS QUE TRANSFORMEM A ESCOLA EM UM ESPAÇO EDUCADOR SUSTENTÁVEL



AGORA, É COM VOCÊS!
REALIZEM AS CONFERÊNCIAS
NAS ESCOLAS!

PARTICIPEM DO PROCESSO!
VAMOS CUIDAR DA BAHIA COM JUSTIÇA
CLIMÁTICA

#VI CNIJMA #V CEIJMA
#PORUMASOCIEDADEMAISJUSTAESUSTENTAVEL

MAIS INFORMAÇÕES:
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, SAÚDE E
SUSTENTABILIDADE (CEAS)
TELEFONE: (71) 3115-8952

E-MAIL:
EDUCACAO.AMBIENTAL@ENOVA.EDUCACAO.BA.GOV.BR
SITE:
[HTTPS://WWW.BA.GOV.BR/EDUCACAO/CONFERENCIAINFANTOJUVENILPELOMEIOAMBIENTE](https://www.ba.gov.br/educacao/conferenciainfantojuvenilpelomeioambiente)



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



V

CONFERÊNCIA

ESTADUAL

INFANTO

JUVENIL

PELO

MEIO AMBIENTE

VAMOS TRANSFORMAR A
BAHIA COM EDUCAÇÃO E
JUSTIÇA CLIMÁTICA



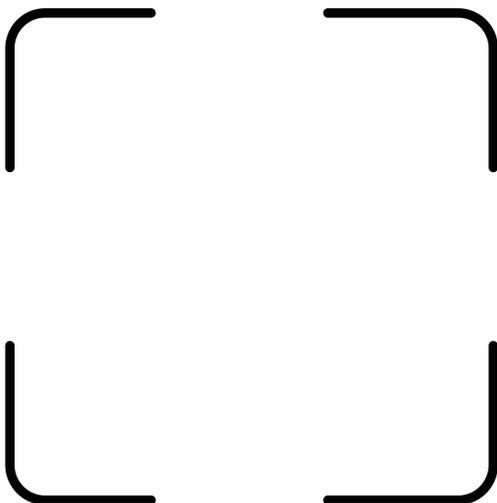
O QUE É A CONFERÊNCIA?

Processo pedagógico, participativo e democrático, que reúne a comunidade escolar para pesquisar, dialogar e refletir sobre as questões socioambientais, elaborar um projeto de ação com o objetivo de transformar a realidade e escolher representantes que levam adiante as ideias acordadas entre todos.

A 5ª Conferência Estadual Infantojuvenil pelo Meio Ambiente - CEIJMA, tem como tema: "Vamos transformar a Bahia com Justiça Climática". Os jovens se encontrarão para ouvir, falar e divulgar suas ideias e ações, contribuindo para a construção de um futuro sustentável para suas escolas, comunidades, territórios, para o Brasil e o Planeta.

Durante a Conferência Estadual serão apresentados e selecionados os projetos de ação construídos nas etapas anteriores, trazendo a dimensão social e política sobre as questões socioambientais em seus múltiplos aspectos.

VISITE NOSSO SITE



ETAPAS E PRAZOS



1 CONFERÊNCIA NA ESCOLA

A Comunidade Escolar e demais interessados reúnem-se para dialogar sobre como transformar a Bahia com justiça climática. Nessa etapa, a escola construirá ou fortalecerá a Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida - COM-VIDA - que deverá organizar a Conferência envolvendo a comunidade com o tema "VAMOS TRANSFORMAR A BAHIA COM EDUCAÇÃO E JUSTIÇA CLIMÁTICA". A escola deve eleger um (a) delegado (a) e um (a) suplente para participar da etapa seguinte, respeitando o princípio "jovem escolhe jovem". As Conferências nas Escolas deverão ser realizadas até 16 de maio de 2025. Todas as escolas que realizarem a Conferência devem registrar essa ação no site do MEC até 27 de maio de 2025. - <http://conferenciainfanto.mec.gov.br/registre-sua-conferencia> -

2 CONFERÊNCIA TERRITORIAL

Essa etapa ocorrerá até o dia 28 de maio de 2025, nos 27 territórios de identidade da Bahia. Momento que, os projetos de ação serão apresentados e debatidos. E a partir dessas discussões, a escolha dos representantes (titular e suplente) que farão parte da Delegação Territorial.

3 CONFERÊNCIA ESTADUAL

Essa etapa ocorrerá entre 02 a 05 de junho de 2025. É o momento em que os projetos de ação serão apresentados e debatidos. E a partir dessas discussões, a escolha dos representantes da Delegação Estadual. Os delegados (as) e suplentes e escolherão o projeto que representará a Bahia na Conferência Nacional.

4 CONFERÊNCIA NACIONAL

Encontro das Delegações Estaduais que ocorrerá em Brasília no período de 02 à 05 de setembro de 2025, com a participação de estudantes de 11 a 14 anos a fim de dialogar e refletir sobre as questões socioambientais a partir dos projetos selecionados nas etapas Estaduais e Distrital.



A QUEM SE DESTINA?



Todas as unidades escolares podem e devem promover discussões sobre as questões socioambientais por meio da Conferência. Entretanto, para eleição de delegado/delegada, as unidades escolares devem ter, pelo menos, uma turma do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, escolas públicas (estaduais e municipais) e privadas, localizadas em áreas urbanas e rurais, assim como as escolas de comunidades indígenas, quilombolas, inclusivas e bilíngues de surdo. Durante a etapa de realização da Conferência nas Escolas, todos podem participar, sem restrição de faixa etária, no entanto, somente poderão ser delegados (as) e suplentes estudantes de 11 a 14 anos.

As comunidades indígenas, quilombolas, campo e inclusivas e bilíngues de surdos que possuam apenas escolas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental também podem realizar Conferências, desde que os estudantes selecionados para as etapas posteriores observem os critérios de faixa etária supramencionados.

